



**Serviço Distrital de  
Carro Quebrado**

Rodrigo Thomaz Michaloski Oliveira  
Agente Delegado Designado

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
ESTADO DO PARANÁ • MUNICÍPIO E COMARCA DE GUARAPUAVA • DISTRITO DE CARRO QUEBRADO

Av. Prof. Moacyr Júlio Silvestri, 228 - Centro  
85010-090 - Guarapuava - PR  
Fone: 42 3036 0483 - 3623 2948

RUBRICA

LIVRO

102-P

FOLHA

284/286

**PROCURAÇÃO PÚBLICA**, que faz: **GUILHERME CARVALHO COMERCIO** a favor de **EDILSON PEREIRA CARVALHO**, como declara-se:

**S A I B A M** quantos este Público Instrumento de Procuração bastante virem que, aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, (24/03/2021), neste Distrito Judiciário de Carro Quebrado, município e comarca de Guarapuava, estado do Paraná, perante mim compareceu, como Outorgante: **GUILHERME CARVALHO COMERCIO**, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ/MF sob nº **24.765.205/0001-26**, com sede à Rua Xavier da Silva, 1644, Sala 02, Centro em Guarapuava-PR neste ato representado por seu administrador **GUILHERME CARVALHO**, brasileiro, nascido em 15/10/1993, conforme certidão de registro de nascimento sob termo nº 011210 do livro A-026, folha 415, lavrado em 15/10/1993, natural de Guarapuava/PR, filho de **EDILSON PEREIRA CARVALHO** e **JUREMA OPUCHKEVITCH CARVALHO**, solteiro, maior e capaz, empresário, portador da Cédula de Identidade nº **12.675.959-2/SSP/PR**, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº **05432511336/DETRAN/PR**, expedida em 22/12/2016, inscrito no CPF/MF sob nº **093.420.739-99**, email: [gui\\_gnr1@hotmail.com](mailto:gui_gnr1@hotmail.com), residente e domiciliado à Rua Xavier da Silva, 1644, casa, Centro, Guarapuava-PR; nos termos da 1ª Alteração de Contrato Social e Consolidação, devidamente arquivada sob nº. 20196118921 de 14/11/2019, a qual se encontra arquivada às folhas 221/224 do arquivo 37-ACA, nos termos da Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial do Estado do Paraná, na data de 02/03/2021, as quais ficam arquivadas às folhas 266 do arquivo 38-ACA; reconhecido como o próprio por mim, Cleiton Cesar de Faria, Escrevente, conforme os documentos que me foram apresentados, do que dou fé. E aí, pelo Outorgante, me foi dito que nomeia e constitui seu bastante procurador: **EDILSON PEREIRA CARVALHO**, brasileiro, nascido em 03/03/1967, natural de Guarapuava/PR, filho de **EDILSON CARVALHO** e **ANAIR PEREIRA CARVALHO**, casado, maior e capaz, administrador, portador da Cédula de Identidade nº **3.924.547-7/SSP/PR**, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº **03310264194/DETRAN/PR**, expedida em 01/10/2015, inscrito no CPF/MF sob nº **569.076.059-53**, email: [edilsonpcarvalho66@gmail.com](mailto:edilsonpcarvalho66@gmail.com), residente e domiciliado à Rua Xavier da Silva, 1644, Centro, Guarapuava-PR; ao qual confere: amplos e gerais poderes para o fim especial de administração e gerência da firma Outorgante, podendo para tanto, dito procurador: **I)-** comprar e vender quaisquer bens, produtos e serviços de comércio da Outorgante, emitindo recibos, Notas Fiscais, Duplicatas, Borderos e todos os documentos que se fizerem necessários; **II)-** representar o Outorgante perante Estabelecimentos Bancários e Cooperativas de Crédito em geral, inclusive Banco do Brasil S/A., Caixa Econômica Federal, Sicredi, Sicoob em qualquer de suas Agências e Filiais, nesta cidade e fora dela, podendo encerrar, abrir e movimentar contas correntes e cadernetas de poupança, inclusive por meio eletrônico, fazer depósitos e retiradas monetárias, emitir, endossar e descontar cheques, solicitar saldos e extratos, conferir saldos e valores, requisitar e retirar talonários de cheques e cartão magnético, retirar cheques devolvidos, cadastrar